



DECRETO 5649, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

“Altera o decreto 5232/2018 que alterou o decreto 5212/18 que nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do decreto 5232 de 23 de outubro de 2018, que altera o artigo 1º do decreto 5212 de 25 de setembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Patrícia de Andrade Ferreira, Lucélia Aparecida Quintino Oliveira Garcia e Wellington Tavares Simões**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 80/2018, Edital nº 80/2018, Concurso de Projetos OSCIP nº 01/2018, Termo de Parceria 01/2018, com vigência de 02/07/2018 a 01/04/2019, tendo como objeto: Acompanhamento e Execução de Projetos Artísticos e Oficinas Culturais.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 14 de abril de 2020.


José Eduardo Coscrato Leles
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos